



PORTARIA N° 501, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DO
CONTRATO N° 102/2022 E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Gilberto Alagia de Oliveira, Prefeito de Bagé em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis; **considerando**, ainda, a saída do até então gestor do contrato, Márcio Ritta Teixeira, matrícula 15.822, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada fiscalização do Contrato 102/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoramento técnico e gerencial, nas modalidades de Assistência Técnica, Acompanhamento de Obras e Prestação de Contas – Obras da Barragem Arvorezinha, Elevatória e Adutora de Água Bruta e do Plano Básico Ambiental – Bagé/RS; **considerando**, ainda, a saída do até então gestor do contrato, Márcio Ritta Teixeira, matrícula 15.822, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

Art.1º Fica designado o servidor Ricardo Leal Cougo, matrícula 1.112, como gestor do Contrato nº 102/2022, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

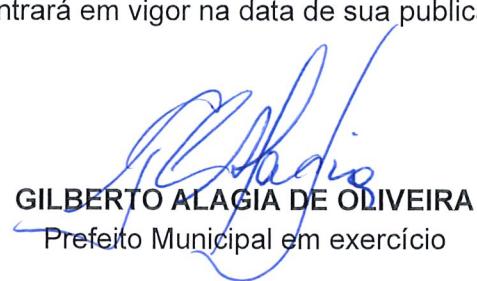
Art.2º O gestor substituído, Márcio Ritta Teixeira, deverá repassar ao novo gestor todas as informações e documentações referentes ao contrato, garantindo a continuidade da gestão.

Art. 3º As atribuições dos Gestores de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em: https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispose-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria 501/2026
RDD

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


GILBERTO ALAGIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício